



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **LEI Nº 4829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Autoria: Vereador José Antonio de Angelis**

Denomina as vias públicas e áreas verdes do Residencial Verdes Vales, constituído por 149 lotes de terrenos de dimensões variadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Ariela Lidice de Borba Lopes, a Avenida 01 localizada no Residencial Verdes Vales cujo projeto foi tramitado pelo processo 18621/06 até a aprovação final e liberado para construção pelo decreto municipal nº 12.856, de 25 de outubro de 2012.

Art. 2º Passa a denominar-se Henrique Albrecht Wenzel, a Rua 01 localizada no Residencial Verdes Vales cujo projeto foi tramitado pelo processo 18621/06 até a aprovação final e liberado para construção pelo decreto municipal nº 12.856, de 25 de outubro de 2012.

Art. 3º Passa a denominar-se Antonio Leite, a Rua 02 localizada no Residencial Verdes Vales cujo projeto foi tramitado pelo processo 18621/06 até a aprovação final e liberado para construção pelo decreto municipal nº 12.856, de 25 de outubro de 2012.

Art. 4º Passa a denominar-se Wagner Rodolfo da Silva, a Rua 03 localizada no Residencial Verdes Vales cujo projeto foi tramitado pelo processo 18621/06 até a aprovação final e liberado para construção pelo decreto municipal nº 12.856, de 25 de outubro de 2012.

Art. 5º Passa a denominar-se Olavo Andreucci, a Rua 04 localizada no Residencial Verdes Vales cujo projeto foi tramitado pelo processo 18621/06 até a aprovação final e liberado para construção pelo decreto municipal nº 12.856, de 25 de outubro de 2012.

Art. 6º Passa a denominar-se Benedicto Andreucci, a Rua 05 localizada no Residencial Verdes Vales cujo projeto foi tramitado pelo processo 18621/06 até a aprovação final e liberado para construção pelo decreto municipal nº 12.856, de 25 de outubro de 2012.

Art. 7º Passa a denominar-se Órbio Coelho de Borba, a Rua 06 localizada no Residencial Verdes Vales cujo projeto foi tramitado pelo processo 18621/06 até a aprovação final e liberado para construção pelo decreto municipal nº 12.856, de 25 de outubro de 2012.

Art. 8º As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Avenida Ariela Lidice de Borba Lopes  
- Cidadã Prestante -

Rua Henrique Albrecht Wenzel  
- Cidadão Prestante -

Rua Antonio Leite  
- Cidadã Prestante -

Rua Wagner Rodolfo da Silva



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

- Cidadão Prestante -

Rua Olavo Andreucci

- Cidadão Prestante -

Rua Benedicto Andreucci

- Cidadão Prestante -

Rua Órbio Coelho de Borba

- Cidadão Prestante -

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de dezembro de 2013.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**